



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”**



**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO 25%**

Assunto: Aditivo de contrato n. **20220262** – PREGÃO nº 004/2022 PE.

Contratada: M. S. DE ARAÚJO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medicilândia-PA.

**Sr. Pregoeiro;**

Solicito o aditivo do Contrato Administrativo nº 20220262 firmado entre as partes para Prestação de serviços de transporte escolar, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medicilândia-PA, mediante o acréscimo de até 25% na Km das rotas a seguir.

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                  | QUANT.    | QUANT. ACRESCIDA | % DE AUMENTO |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------|
| 31120 | ROTA 02- COMUNIDADE KM 100 NORTE P/ AGROVILA JORGE BUENO                   | 8800,000  | 2200             | 25%          |
| 20497 | ROTA 26-COMUNIDADE DOM KM 80 VICINAL SUL P/EMEF GASPAR VIANA               | 18040,000 | 4510             | 25%          |
| 20499 | ROTA 30-COMUNIDADE DO KM 120 VICINAL NORTE P/EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | 15400,000 | 3850             | 25%          |
| 20500 | ROTA 31-COMUNIDADE DO KM 120 SUL P/EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS           | 15400,000 | 3850             | 25%          |
| 20511 | ROTA 35-COMUNIDADE 110 SUL P/EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS                 | 19800,000 | 4950             | 25%          |
| 31122 | ROTA 38- COMUNIDADE KM 70 FAIXA P/ ESCOLA DA CIDADE                        | 20900,000 | 5225             | 25%          |

Ademais, nota-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública. A solicitação formulada se restringe ao acréscimo de até 25% na quantidade do contrato original, tendo em vista que a quilometragem licitada não irá suprir as necessidades desta secretaria, uma vez que até a abertura de novo procedimento ensejará na falta destes km, fora feito aditivo até novo procedimento licitatório que busque sanar as necessidades, permanecendo inalteradas as demais cláusulas firmadas no contrato original, garantindo assim a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Medicilândia-PA, 17 de janeiro de 2023.

**ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Educação**